

## ANÚNCIO N.º 05/2023/BI Mestre [2]

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal**

### **2 Bolsas de Investigação no âmbito do projeto VIGIAVESPA (POSEUR-03-2215-FC-000150): Instalação da rede nacional de vigilância ativa no âmbito do Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação (BI) - Mestre, no âmbito do projeto VIGIAVESPA (POSEUR-03-2215-FC-000150): Instalação da rede nacional de vigilância ativa no âmbito do Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal, financiado por fundos europeus e nacionais através do POSEUR 2021, por um período de 3 meses, prolongável até final do projeto.

**Área Científica:** Ciências Agrárias, Florestais e Biologia.

**Área científica secundária:** Entomologia aplicada, Sistemas de informação geográfica.

**Requisitos de admissão:** É destinada a Mestre nas áreas científicas: Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas ou áreas afins. O candidato deverá ter experiência em trabalho de campo e laboratorial, em particular, em entomologia aplicada, técnicas de realização de ensaio biológico, apicultura, tratamentos estatísticos de dados e ter conhecimentos na área dos Sistemas de Informação Geográfica, utilização de softwares SIG, ArcMap, ArcCatalog e ArcGIS Online bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada.

O mestre deverá ter no momento da assinatura do contrato, um comprovativo de inscrição em ciclos de estudo não conferente de grau académico ou de diploma.

**Plano de trabalhos:** O grande objetivo deste trabalho será acompanhar a instalação da rede nacional de vigilância ativa para a *Vespa velutina*, acompanhando os trabalhos de instalação das armadilhas entomológicas alimentares em locais de risco de acordo com uma rede de malha de 30x30km. O bolseiro terá como funções estabelecer os contatos com as entidades públicas e privadas que participarão na rede de vigilância ativa, definida de acordo com o documento “Bases para a instalação da rede de vigilância ativa “no âmbito do “Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal”. Utilização de softwares SIG, ArcMap, ArcCatalog e ArcGIS online, elaboração de mapas e cartografia técnica e científica rigorosa. Produção de relatórios, peças gráficas, aplicações online. Apoio em áreas de BackOffice para o projeto. Levantamentos GPS no terreno integrando em tempo real ou posteriormente os dados em servidor nas plataformas existentes ou a desenvolver. Utilização das aplicações Survey123 e Collector for ArcGIS.

**Local de trabalho:** A maiorias das tarefas serão executadas no Posto Apícola (Polo da Tapada da Ajuda) e nos laboratórios do INIAV situados na Quinta do Marquês em Oeiras. Os trabalhos de campo decorrerão em todo o território continental.

#### **Legislação e Regulamentação aplicáveis:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de

9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

**Duração da bolsa:**

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 3 meses, com início previsto em abril 2023, ate final do projeto.

**Valor do subsídio:**

O valor mensal da bolsa é de 1.199,64€ /mês conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas abrangidas pelo Regulamento N.º 234/2012. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**Na candidatura deverão constar os seguintes documentos:**

- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida à Responsável do Projeto, Professora Adjunta Joana Godinho, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº 05/2023/BI - Concurso VIGIAVSPA 1;
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações nos pais, nas zonas referidas e o desenvolvimento de trabalhos de campo com abelhas domésticas e vespas.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutora Teresa David

Vogais efetivos: Prof. Adjunta Joana Godinho e Doutor Edmundo Sousa

Vogais suplentes: Doutora Amelia Lopes e Doutor Pedro Naves

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal.

**Método de seleção e respetiva valoração:**

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular, e de entrevista, caso o júri considere necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 – Licenciatura pré-Bolonha na área (10 valores); Licenciatura Bolonha com mestrado integrado (10 valores); Mestrado na área (10 valores = C1); Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores = C2); Ponderação: P2 = 0,3.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos (classificação de 0 a 20 valores = C3); Ponderação: P3 = 0,5.

A avaliação curricular (AC) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = C1 \times P1 + C2 \times P2 + C3 \times P3$$

Caso o júri considere necessário, serão entrevistados os três candidatos mais aptos, sendo a

classificação final a seguinte:

$$\text{Nota Final} = CA \times 0,5 + \text{Nota da Entrevista} \times 0,5$$

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20, arredondada às décimas.

**Forma de publicitação /notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) Edifício Florestal, INIAV, Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**Forma e apresentação de candidaturas:**

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao ANÚNCIO Nº05/2023/BI.

**Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.**

**Prazo de apresentação de Candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pela Professora Adjunta Joana Godinho ([joana.godinho@iniav.pt](mailto:joana.godinho@iniav.pt)).